



LEI Nº 1.346/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Dá-se o Nome de: João Manú do Amaral a quarta Rua do Bairro João Claudino sentido Norte, nesta cidade e dá outras providências.

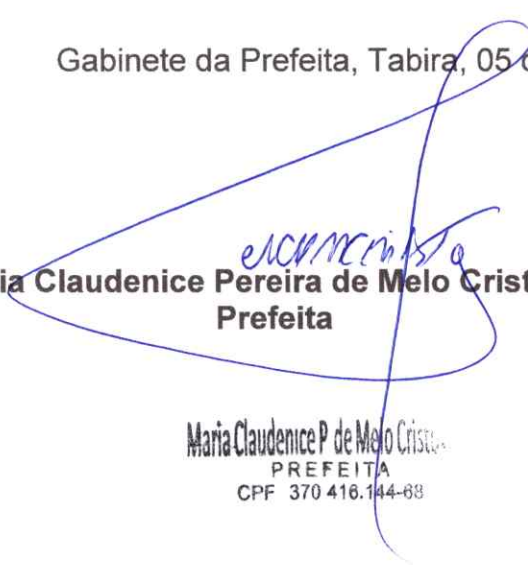
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: João Manú do Amaral a quarta Rua do Bairro João Claudino sentido Norte, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo impreterível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 05 de novembro de 2024.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

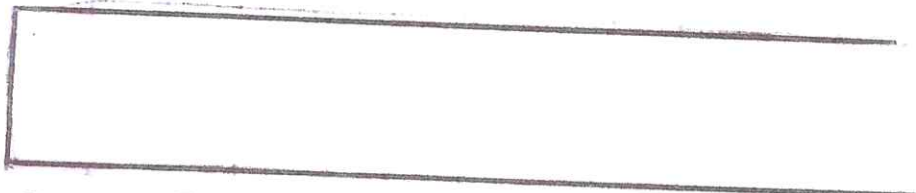
Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68



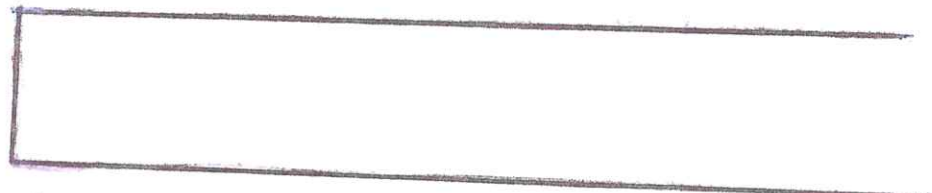
Cemiterio Recanto da PAZ



Rua João Mamã do Amaral



Rua Erotides Nogueira do Amaral



Sagerlandes Freires de Medeiros



Jose Nando Araujo de Oliveira



Rua Pedro Domingos Sobrinho

Rua transversal



Rua transversal

